



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.721, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$333.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	00	Fundo Municipal de Saúde		
		214	10.301.0120.2029.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	250.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.
Grupo:			0 01 00		
			01	Tesouro	
			310 000	Saúde Geral	
		301	10.301.0121.2030.0000	Manut do Programa Saúde da Família – PSF.....	83.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.
Grupo:			0 05 13		
			05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
			300 008	Piso de Atenção Básica	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	11	00	Fundo Municipal de Saúde		
		203	10.301.0120.2029.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	-250.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	Tesouro	
			310 000	Saúde Geral	
		220	10.301.0121.2030.0000	Manut do Programa Saúde da Família – PSF.....	-83.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			F.R. Grupo:	0 05 13	
			05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
			300 008	Piso de Atenção Básica	



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 13 de fevereiro de 2012.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.

